



Zona Azul

Avenida Flaminio Pereira Filho Machado, 120
Vila Lais - Projeto São Paulo
14 3351-8209

ESTACIONAMENTO
REGULAMENTADO

Nº 5251

R\$ 1,00
1 HORA

PLACA

--	--	--	--	--	--

AO CHEGAR ASSINALE COM X MÊS DIA - DIA E MINUTOS
COLOCANDO O CARTÃO EM LOCAL VISÍVEL

MÊS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

DIA

1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	

HORA

9	10	11	12	13	14
15	16	17			

MINUTOS

00	05	10	15	20	25
30	35	40	45	50	55

"RESPEITE A VIDA: Nunca dirija sob
o efeito de álcool ou drogas"

Horário de Funcionamento

Dias úteis das 09:00 às 12:00h.
Domingo e feriados estacionamento é livre.

INSTRUÇÕES NO VERSO

ZONA AZUL

EVITE LADO PARA CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

VALOR
1,00

NÚMERO

198351

SÉRIE

M

PLACA DO VEÍCULO

--	--	--	--	--	--

USE SOMENTE CANETA

MÊS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

DIA

01	02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	

HORA

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----

MINUTOS

00	05	10	15	20	25
30	35	40	45	50	55

1 HORA

EVITE MULTA OU REMOÇÃO

SERIE V - 122.001 - 01/1999

ZONA AZUL

EVITE LADO PARA CIMA



30 MUNICÍPIO DE GUAIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

VALOR
2,00

NÚMERO

Nº 130501

SÉRIE

B

PLACA DO VEÍCULO

--	--	--	--	--	--

USE SOMENTE CANETA

MÊS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

DIA

01	02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	

HORA

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----

MINUTOS

00	05	10	15	20	25
30	35	40	45	50	55

2 HORAS

EVITE MULTA OU REMOÇÃO

CARTÃO ZONA AZUL

Lei Municipal nº 3890/2009, em conformidade com o Art. 24 da Lei Federal 9503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

INSTRUÇÕES

1 - Use apenas caneta. Preencha todos os campos: placa do veículo, mês, dia, hora e minutos, no momento do estacionamento.

2 - A frente do cartão preenchido deve ser colocada em local visível, no interior do veículo.

3 - A permanência de pessoas no interior do veículo não desobriga o uso do cartão.

4 - Nas placas de regulamentação da Zona Azul estão indicados dias e horários de funcionamento.

OBSERVAÇÕES

Considerar-se-a ESTACIONADO IRREGULARMENTE (Art. 181 - inciso XVII do CTB), sujeito a MULTA e a REMOÇÃO, o veículo que:

1 - Não portar o cartão ou cartão sem preenchimento (em branco).

2 - Ultrapassar o tempo máximo permitido de estacionamento, de 2 (duas) horas. NOTADO NO CARTÃO

3 - Utilizar cartão com rasuras, emendas, preenchimento incorreto, incompleto ou adulterado.

4 - Estacionar em desacordo com a sinalização vertical.

- À Prefeitura Municipal de Bebedouro não caberá, em nenhuma hipótese, responsabilidade indenizatória por acidentes, danos, furtos ou prejuízos que o veículo ou seus usuários possam vir a sofrer nos locais delimitados pelo Sistema de Zona Azul.

- É de inteira responsabilidade do usuário o preenchimento deste Cartão.

Após o uso inutilize este Cartão.

CARTÃO ZONA AZUL

Lei Municipal nº 3890/2009, em conformidade com o Art. 24 da Lei Federal 9503/1997 Código de Trânsito Brasileiro.

INSTRUÇÕES

1 - Use apenas caneta. Preencha todos os campos: placa do veículo, mês, dia, hora e minutos, no momento do estacionamento;

2 - A frente do cartão preenchido deve ser colocado em local visível, no interior do veículo;

3 - A permanência de pessoas no interior do veículo não desobriga o uso do cartão;

4 - Nas placas de regulamentação da Zona Azul estão indicados dias e horários de funcionamento.

OBSERVAÇÕES

Considerar-se-a ESTACIONADO IRREGULARMENTE (Art. 181 - inciso XVII do CTB), sujeito a MULTA e a REMOÇÃO, o veículo que:

1 - Não portar o cartão ou cartão sem preenchimento (em branco).

2 - Ultrapassar o tempo máximo permitido de estacionamento, de 2 (duas) horas. NOTADO NO CARTÃO

3 - Utilizar cartão com rasuras, emendas, preenchimento incorreto, incompleto ou adulterado.

4 - Estacionar em desacordo com a sinalização vertical.

- À Prefeitura Municipal de Bebedouro não caberá, em nenhuma hipótese, responsabilidade indenizatória por acidentes, danos, furtos ou prejuízos que o veículo ou seus usuários possam vir a sofrer nos locais delimitados pelo Sistema de Zona Azul.

- É de inteira responsabilidade do usuário o preenchimento deste Cartão.

Após o uso inutilize este Cartão.

Guarda Mirim Constantino Leman Fiscais de Zona Azul

CARTELA HORÁRIO Válida somente para uma vez

A Cartela Horário foi instituída como forma de possibilidade de estacionamento do maior número possível de veículos que demandam ao centro comercial.

Considerar-se à ESTACIONAMENTO IRREGULAR, de acordo com a legislação de trânsito em vigor o veículo que:

- a) Permanecer estacionado sem portar o cartão de estacionamento;
- b) Estiver com o cartão em branco ou preenchido de forma incorreta, incompleta, a lápis, caído e/ou sem visibilidade;
- c) Portar cartão já utilizado, rasurado ou considerado de uso indevido;
- d) A inobservância aos itens anteriores sujeitará o infrator à penalidade previsto no Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 181 inciso XVII.

Instruções p/ o uso da Cartela

1º. Assinale na Cartela Horário, à tinta o número da placa do veículo, o mês, o dia, a hora e minutos de sua chegada.

2º. Coloque em lugar visível no veículo, com a parte frontal voltada para fora, a fim de possibilitar a inspeção dos fiscais.

3º. O período máximo de estacionamento contínuo será de 60 minutos, podendo ser prorrogado por mais 60 minutos.

4º. O horário de funcionamento de estacionamento rotativo será: Dias Úteis das 09:00hs. às 17:00hs. Domingos e feriados o estacionamento rotativo é livre.

5º. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e Guarda Mirim Constantino Leman, não caberá, em hipótese alguma qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou prejuízo que o veículo ou seus usuários eventualmente venham a sofrer nos locais delimitados para estacionamento.

6º. Para carga e descarga, tolerância de 15 minutos, devidamente sinalizados



(3) Fe^{2+} 和 Fe^{3+} 的氧化还原电势: $E^\circ(\text{Fe}^{3+}/\text{Fe}^{2+}) = 0.77 \text{ V}$, $E^\circ(\text{Fe}^{2+}/\text{Fe}) = -0.44 \text{ V}$ 。

SECRETARIA DE DEFESA
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



[REDACTED]

NAO É MUITA

AVISO ZONA AZUL

Respeite o Guarda-Mirim.
eles estão na via para trabalhar

475

REGULARIZE SEU VÍCULO, EVITE MULTA.

VOCE TEM 10 MINUTOS PARA SAIR DA VAGA
OU COLOCAR CARTÃO PREENCHIDO
A CANETA CORRETO E SEM RASURA.

$$Z_{\text{eff}} = \frac{\sum_i Z_i^2 N_i}{\sum_i Z_i N_i} \quad (1)$$

1000

Cartão Zona Azul vencido n°

1056: 1057 10 11/11/2008

PLACING THE EVIDENCE

DATA

1. *Chlorophyll a* fluorescence

LOCAL

• •



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Prça José Mariano Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-000 - Cx Postal 361

CNPJ - 43.709.920/0001-17 - Insc. Est. ISENT

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Nº 27876

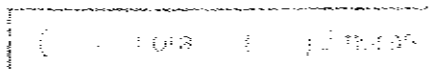
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RECIBO

Empresa: _____ adquirente do Departamento

Municipal de Tráfego de Bebedouro _____ cartelas da Zona Azul _____ no valor de

R\$ _____



Nº CARTÃO

Bebedouro, _____ de _____ de _____

Nome / Assinatura Comprador

Nome / Assinatura Conferente

emss. e feito e recebido em 3 vias.